

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202208/0105

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Mogadouro

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo

Área de Actuação: A área de atuação para o cargo, traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 18 de março de 2022.

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: As competências constantes nos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual e as referidas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro, Publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 18 de março de 2022.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada

Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes.

Perfil: Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão, os objetivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas; e capacidade de iniciativa e dinamismo.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Presidente: Jorge Manuel Jordão Afeto, (Chefe de Divisão da Câmara de Torre de Moncorvo);

1.º Vogal efetivo: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa do Município de Mogadouro);

2.º Vogal efetivo: Abel Afonso Varandas, (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Mogadouro);

1º Vogal suplente: Helena Maria Mano Pontes, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

2º Vogal suplente: Paulo Ramiro da Conceição Braz, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Vimioso

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mogadouro	1	Largo do Convento de São Francisco	Mogadouro	5200244 MOGADOURO	Bragança	Mogadouro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 149, 3 de agosto de 2022 (aviso n.º 15316/2022) e Jornal Social: - Públ

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Mogadouro, Largo do Convento de S. Francisco 5200-244 Mogadouro

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro e ser entregue presencialmente no Balcão Único, sito Largo do Convento de S. Francisco 5200-244 Mogadouro, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00-17h00) ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, indicando o lugar a que se candidata;
- b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercidas e respetivo período, as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;
- d) Declaração do serviço de origem, onde conste a Relação Jurídica de emprego Público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em Cargos de Dirigentes, avaliação de desempenho das três últimas avaliações do/a candidato/a, com efeitos na carreira de origem, com a referência de avaliação quantitativa;
- e) Os trabalhadores do Município de Mogadouro não precisam de apresentar a declaração emitida pelo serviço.

Contacto: 279340100

Data de Publicação 2022-08-04

Data Limite: 2022-08-18

Observações Gerais:
